



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Fls. 1

**ANO XLVII**

**Criado pela Lei nº 229/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 14 de julho de 2022**

**ATOS DA CPL:**

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE  
PREÇOS Nº 021/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para transporte de estudantes universitários do Município de Princesa Isabel, conforme descrito no termo de referência. LICITANTES HABILITADOS: CLAUDIANO RODRIGUES DE ANDRADE 05580474407; EDNALDO BEZERRA DA SILVA 07037778400; EDNEA FERREIRA DE AMORIM HENRIQUES 00819864404; FRANCISCO NUNES DA SILVA 01979170975; PATRICIA BEZERRA MARIANO 11094505404. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 22/07/2022, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34572419. E-mail: [LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM](mailto:LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM).

Princesa Isabel - PB, 14 de Julho de 2022  
SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº  
025/2022**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 09:00 horas do dia 05 de Agosto de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço de engenharia na implantação de pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia, na Rua Padre Querubino Fonseca Diniz, Município de Princesa Isabel, conforme planilhas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: [LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM](mailto:LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM). Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Princesa Isabel - PB, 14 de Julho de 2022  
SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO  
Presidente da Comissão

**Art. 1º - INDEFERIR**, o pleito de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, formulado pelo(a) servidor(a) público municipal, FRANCIMAR DA SILVA SANTANA, ocupante do cargo público efetivo de Agente de Limpeza Urbana, mat.: 258, pelo prazo de 08 (oito) dias, por não atendimento ao contido no art. 24 do Decreto Municipal nº 1522/2011 (requerimento extemporâneo).

**Art. 2º** -Registre-se a negativa do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta, cujo desconto deverá ser efetivado quando do próximo pagamento da servidora, excetuado o desconto caso a secretária de lotação considere o atestado médico para fins de abono de falta, devendo ser ouvida a respeito antes do efetivo desconto.

**Art. 3º** -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de julho de 2022.

**DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA**

Secretário Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:  
Marília Tatiana da Silva Costa  
Código Identificador:192755CB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0813/2022**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Estatuto dos Servidores Públicos do município (Lei nº 717/91) e demais instrumentos normativos aplicáveis,

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando nº 007/2022/CS-001/2022, advindo da presidência da Comissão de Sindicância nº 001/2022, instituída pela Portaria SEAD/PMP nº 676/2022, em que solicita prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da referida comissão por mais 30 (trinta) dias, justificando seu pleito na complexidade dos fatos que estão sendo apurados, o que criou óbice à conclusão dos trabalhos, no prazo inicialmente consignado pela citada portaria;

**CONSIDERANDO**, ainda a existência de previsão legal contida na Lei Municipal nº 717/91 e o disposto no art. 3º da Portaria SEAD/PMP nº 676/2022, que faculta a possibilidade de prorrogação do prazo de conclusão da referida CSIND nº 001/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 17 de julho de 2022, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa nº 001/2022, a que se refere a Portaria SEAD/PMP nº 676/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos a partir de 17 de julho de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de julho de 2022.

**DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA**

Secretário Municipal de Administração  
Prefeitura de Pombal-PB

Publicado por:  
Marília Tatiana da Silva Costa  
Código Identificador:046F6EC3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DOS  
QUANTITATIVOS EM ATÉ 25% AO CONTRATO Nº 065/2021**

**Pregão Presencial Nº 016/2021. Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratada:** Athyla Wesley Cavalcante Alves-MEI, CNPJ: 27.141.248/0001-29. **Justificativa técnica:** Justificamos o pedido da prorrogação da vigência do contrato em tela de 17/06/2021 a 17/06/2022, para a nova vigência que de 17/06/2022 a 17/06/2023, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos. Após verificar o contrato ficou constatado que o valor total contratado até a presente data é de R\$ 273.750,00 (Duzentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). Assim sendo, fica aditivado o percentual de até 25% (Vinte e quatro por cento) que corresponde o valor total de R\$ 68.437,50 (sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), conforme demonstrados no quadro abaixo, desta forma o valor total contratado passa a ser de R\$ 342.187,50 (trezentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **Justificativa técnica:** Justificamos o pedido da necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, fundamentado na cláusula décima do referido contrato e no §1º Art.65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **Partes Contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Athyla Wesley Cavalcante Alves (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 06 de junho de 2022.

**RICARDO P. DO NASCIMENTO -**  
Prefeito

Publicado por:  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
Código Identificador:DF9D65A7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE  
PREÇOS Nº 021/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para transporte de estudantes universitários do Município de Princesa Isabel, conforme descrito no termo de referência. **LICITANTES HABILITADOS:** CLAUDIANO RODRIGUES DE ANDRADE 05580474407; EDNALDO BEZERRA DA SILVA 07037778400; EDNEA FERREIRA DE AMORIM HENRIQUES 00819864404; FRANCISCO NUNES DA SILVA 01979170975; PATRICIA BEZERRA MARIANO 11094505404. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 22/07/2022, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.

Princesa Isabel - PB, 14 de Julho de 2022

**SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO**  
Presidente da Comissão

Publicado por:  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
Código Identificador:144DCF72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº  
025/2022**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 09:00 horas do dia 05 de Agosto de 2022,